



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1662/2011

Em 01 de setembro de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1197/11**, de autoria do Vereador **SERGINHO GONÇALVES**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, após contatos com os comerciantes da redondeza do local e com o Administrador da Igreja Nossa Senhora do Carmo, representante do Pároco Padre Lauand, ficou estabelecido que o estacionamento na praça será permitido pelo prazo máximo de 02 (duas) horas, até as 24h00min. Exclui-se, portanto, tal limitação durante os dias em que ocorrerem cultos ou outras celebrações da Igreja.

Ressalta o Senhor Secretário que o espaço é utilizado por todos os usuários que demandam à praça, inclusive, pelos componentes da Igreja que diariamente estacionam seus veículos para elaboração de cestas básicas e outras atividades de benemerências realizadas pela equipe do Padre Lauand. Quanto à utilização do espaço para realização de necessidades fisiológica, conforme alegado, a Secretaria não dispõe dessas informações.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal